



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 457/2017

Autoria: Vereadora Maria Rodrigues de Almeida Farias

Alagoinha, 09 de março de 2017

CONFERE A MEDALHA HONORIFICA
GERALDO BELTRÃO, Á SRA. **JOSINEIDE
RODRIGUES DE ALMEIDA BRITO**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido a **MEDALHA HONORÍFICA GERALDO BELTRÃO**, a professora, ex-diretora da Escola Estadual Joaquina Moura; ex-secretária Municipal de Educação e Cultura e ex-vice-diretora da Escola Municipal Prof. Lia Beltrão **JOSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA BRITO**, por todos os serviços prestados à população e ao município de Alagoinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de março de 2017.


JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito

PUBLICADO(A)
DOM nº Faixa de Brilho / 1
José Félix de Brilho
Sec. de Administração
Port. PMA nº 001/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO